

D — Brogueira I e término no PT TNV 0082 D — Videla — Zibreira, freguesia de Zibreira, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

24 de Julho de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão*.

2611063529

Édito n.º 883/2007

Processo n.º 171/14.21/545

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ourém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Litoral Centro a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea, a 30 kV, para o PT ORM408 — Lagoa do Furadouro, com 268 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PT ORM120C — BRITALDOURO e término no PT ORM408; PT ORM408, de 160 (250) kVA e rede de BT adjacente, em Lagoa do Furadouro/Vale Cavaleiros, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, concelho de Ourém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611063583

Édito n.º 884/2007

Processo n.º 171/15.7/753

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal do Montijo, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., AR Península de Setúbal a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea, a 30 kV, ST30-73-16-02-02 variante Vale da Azenha Norte-Herdade da Madeira, com 1880 m, com origem no apoio P7 da ST30-73-16-02 Vale da Azenha Norte e término no apoio P7A da ST30-73-01-06-02 Herdade da Madeira, freguesia de Canha, concelho de Montijo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Agosto de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão*.

2611063678

Édito n.º 885/2007

Processo n.º 171/15.7/752

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, telefone 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal do Montijo, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., AR Península de Setúbal a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea, a 30 kV, ST30-73-01-06-02 Herdade da Madeira (rectificativo), com 2595 m, com origem no apoio P5 da ST30-73-01-06

Foros da Boa Vista e término no PTD MTJ340 Herdade da Madeira, freguesia de Canha, concelho de Montijo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611063666

Édito n.º 886/2007

Processo n.º 171/15.3/605

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Almada, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea, a 60 kV, LA60-170 Trafaria (REN) — Costa de Caparica, com 851 m, com origem no apoio P2 da LA60-151 Trafaria (REN) — Silopor e término no apoio n.º 6 da LA60-170, freguesia de Trafaria, concelho de Almada.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

3 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611063593

Édito n.º 887/2007

Processo n.º 171/15.3/608

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Almada, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea, a 60 kV, LA60-149 Trafaria (REN) — Sobreda, com 694 m, com origem no apoio n.º 5 e término no apoio n.º 8 da referida linha, em Pera, freguesia de Caparica, concelho de Almada.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

18 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611063647

Édito n.º 888/2007

Processo n.º 171/15.3/609

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Almada, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea, a 60 kV, LA60-148 Trafaria (REN) — Piedade, com 694 m, com origem no apoio n.º 5 e término no apoio n.º 8 da referida linha, em Pera, freguesia de Caparica, concelho de Almada.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

18 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611063622